

Solicitação de VOTO CECMH Nº 014/2018  
A SER ENCAMINHADA À REUNIÃO A REALIZAR-SE EM 22/02/2018

## 1. OBJETIVO

**ANUÊNCIA PARA A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS NA ÁREA CENTRAL A SEREM REQUALIFICADOS E VINCULAÇÃO AO PROGRAMA DE LOCAÇÃO SOCIAL, COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDURB**

## 2. JUSTIFICATIVA

No âmbito do **Programa de Locação Social**, a COHAB-SP promove soluções de Habitação de Interesse Social na Região Central, através da desapropriação e requalificação de edifícios desocupados ou subutilizados. Dentre as ações de desapropriação em andamento, destacam-se os seguintes imóveis em fase adiantada:

Endereço	UHs	DIS	Ação expropriatória	Valor R\$ (fev/2016)
Av. José Bonifácio, 367-379-383 – SAVOY	53	51.258 (04/02/2010)	0003 189-07.2012.8.26.0053 (8ª FP) (Com laudo definitivo)	9.500.000,00
Pça. da Bandeira, 31- 39-47	41	51.264 (04/02/2010)	0003182-15.2012.8.26.0053 (3ª FP) (Com laudo definitivo)	6.800.000,00
Rua Aurora, 515-519	34	52.470 (07/07/2011)	0026572-77..2013.8.26.0053 (11ª FP) (Com laudo definitivo)	5.928.047,00
Av. São João, 247-253 – SAVOY	51	51,245 (04/02/2010)	0003185-67.2012.8.26.0053 (10ª FP) (Em perícia)	3.930.280,00
<b>TOTAL</b>	<b>94</b>			<b>26.158.327,00</b>

Na 10ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB, realizada em 02 de fevereiro de 2018, foi apresentado o Plano Anual de Aplicação 2018, de recursos daquele Fundo, incluindo a viabilização do pagamento das ações expropriatórias supramencionadas. O Conselho daquele Fundo aprovou a utilização do recurso nos termos do Plano apresentado.

Ressalta-se que tais valores foram apurados em laudos de avaliação realizados pelos peritos das respectivas ações judiciais, sendo que o pagamento viabilizará a concretização definitiva dessas desapropriações. O pagamento com recurso oriundo do FUNDURB deverá ser operacionalizado pela COHAB-SP, de modo a possibilitar a vinculação dos imóveis aos programas habitacionais enquadrados nas regras do Fundo Municipal de Habitação, como é o caso do Programa de Locação Social.

Pelo exposto, a presente solicitação refere-se à anuência deste CMH quanto ao prosseguimento da desapropriação dos imóveis em tela, com recursos oriundos do FUNDURB.

### **2. TEXTO PARA APROVAÇÃO**

**“FICA ANUÍDA A DESAPROPRIAÇÃO DOS IMÓVEIS R. JOSÉ BONIFÁCIO, 367-379-383 - SAVOY, PÇ. DA BANDEIRA, 31-39-47, AV. SÃO JOÃO, 247-253 - SAVOY E RUA AURORA, 515-519 PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL DE LOCAÇÃO SOCIAL ENQUADRADO NAS REGRAS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDURB, A SEREM TRANSFERIDOS E OPERACIONALIZADOS PELA COHAB-SP.”**

**Anexo: Fichas técnicas dos imóveis em desapropriação.**



**Edson Aparecido dos Santos**  
**Presidente da COHAB-SP**  
**06/02/2018**